



Nº 17.018 **João Pessoa - Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019** **R\$ 2,00**

Ato Governamental nº 3.135 **João Pessoa, 16 de dezembro de 2019**

R E S O L V E exonerar **JOAO EDUARDO DO NASCIMENTO FONSECA**, matrícula nº 1826786, do cargo em comissão de Assessor Particular do Governador, Símbolo CDS-3, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 3.136 **João Pessoa, 16 de dezembro de 2019**

RESOLVE exonerar, a pedido, **WILTON MAIA VELEZ**, matrícula nº 186.927-2, do cargo em comissão de Coordenador Regional de Gestão, CAD-2, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 3.137 **João Pessoa, 16 de dezembro de 2019**

R E S O L V E nomear **WALTER GALVAO PEIXOTO DE VASCONCELOS FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Regional de Gestão, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 3.138 **João Pessoa, 16 de dezembro de 2019**

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANDRE FERREIRA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 177.159-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Recuperação de Credito, Símbolo CGF-3, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.140 **João Pessoa, 16 de dezembro de 2019**

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ADENILSON OLIVEIRA DA SILVA	1355856	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-I
ADRIANO DE ARRUDA SILVA	1819771	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-I
AGENOR JOSE GUIMARAES JUNIOR	1568990	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-I
AUTIBERTO DA CONCEICAO MORAIS	1564595	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-I
CARLOS MENDES CAVALCANTE	1568949	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-I
CICERO INOCENCIO ESPINOLA DE ALMEIDA	1818635	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-I
CLEODON FERREIRA DA SILVA	1372424	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-I
DANIEL SALES DE MIRANDA	1600397	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-I
EVERARDO MEDEIROS SANTOS	1568850	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-I
FLAMARION BARROS DOS SANTOS	1819089	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-I
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	1273001	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-I
GEIZA LIGIA DANTAS AMARAL	1819160	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-I
GILVAN ABILIO DE SOUSA	1273418	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-I
HERMANI SAVIO CRUZ FERRAZ	1599976	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-I
HIGO FERNANDES PEREIRA	1600524	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-I
HILDEBERTO GOMES DA SILVA	1372271	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-I
IVANILDO LUIZ DOS SANTOS	964875	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-I
JOSE ANTONIO DE ALMEIDA NETO	963381	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-I
JOSE DE ARIMATEIA CHAGAS	1331841	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-I
JOSE EDUARDO PEREIRA ELIAS	1556649	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-I
JOSE FRANCISCO DE PAULA	901768	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-I
KAREN JANAINA DE SA ANGELO REMIGIO	1683853	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-I
LUIS PEREIRA DE ARAUJO	973459	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-I

LUIZ ALBERTO ALVES DE MELO	1273124	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1
MANOEL DE SOUZA SANTOS NETO	1819844	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1
MARCONE AMANCIO DA COSTA	1373846	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1
MARIA RITA FALCAO LIMEIRA CASTRO	1820061	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1
MICHELLE ANNE FERNANDES DA SILVA	1565729	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1
OZIEL PAULINO DA SILVA	1599755	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1
PAULO SERGIO DE SOUZA	962147	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1
REGINALDO DE ANDRADE LEITE	1553186	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1
ROMERO DE MELO	1332031	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1
ROMERO PERAZZO	1600451	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1
THIAGO VENTURA VENANCIO TELLES	1820621	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1
UBERLANDIA FRANCO RIBEIRO	1357018	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1
VITOR GIOVANI SOUZA DA SILVA	1565397	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1
LUIZ MARCIO DA SILVA	1372602	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
JONAILSON PEREIRA DE MORAIS	1548964	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
MARIA DO CARMO CORREIA	1384261	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
JOSE CARLOS DA SILVA FILHO	1356020	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
SEVERINO LOPES SOBRINHO	1355473	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
HERYK EWERTON PINHEIRO DE SOUSA	1549171	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
LEONARDO MARCONI RIBEIRO DE OLIVEIRA	1600389	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
JOSE BEGSON LINS DE ABREU	1568569	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
JOSE JARISVAN DA SILVA LIMA	1599721	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
JOSE INACIO DE SANTANA	1372921	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1

Ato Governamental nº 3.141 **João Pessoa, 16 de dezembro de 2019**

R E S O L V E exonerar **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO PONCE LEON**, matrícula nº 142.428-9, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.142 **João Pessoa, 16 de dezembro de 2019**

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ISABELLA DE MEDEIROS BARBOSA**, matrícula nº 186.786-5, do cargo em comissão de Supervisor em Ação Básica de Saúde da Quarta Macro Regional, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.143 **João Pessoa, 16 de dezembro de 2019**

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUIZ WEBER DO REGO LUNA JUNIOR**, matrícula nº 184.286-2, do cargo em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.144 **João Pessoa, 16 de dezembro de 2019**

R E S O L V E exonerar **MARIA DE LOURDES SILVA DE ARAUJO**, matrícula nº 1740059, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF GOV. ANTONIO MARIZ, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.145 **João Pessoa, 16 de dezembro de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no Mu-

nicípio de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
JOSE NIKACIO JUNIOR LOPES VIEIRA	Vice-Diretor da EEEFM GRACILIANO RAMOS	CVE-II
HEBER ANTONIO GUIMARAES	Secretário da EEEFM GRACILIANO RAMOS	SDE-II

Ato Governamental nº 3.146João Pessoa, 16 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear EDNETE RODRIGUES SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM SEVERINO BARBOSA CAMELO, no Município de Boqueirão, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.147João Pessoa, 16 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear VALERIA GOMES RIBEIRO DE ARAUJO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF FAZENDA COBE, no Município de Cruz do Espírito Santo, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº3.148João Pessoa, 16 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE nomear JOEL DOS SANTOS JUSTINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº3.149João Pessoa, 16 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear JOSE EMILIANO GUALBERTO CAMBUIM para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor em Ação Básica de Saúde da Quarta Macro Regional, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº3.151João Pessoa, 16 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 11.232, de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE nomear ROSEMARY CAVALCANTI DA NOBREGA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-I, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 3.152João Pessoa, 16 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear KALINE NERES DO NASCIMENTO RODRIGUES para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEF GOV. ANTONIO MARIZ, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.153João Pessoa, 16 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear SHEILA DE SOUZA NASCIMENTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO INSTITUTO DOM ADAUTO, no Município de Serra Redonda, Símbolo SDE-10, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.154João Pessoa, 16 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear ANA RAQUEL CAMILO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM UMBELINA GARCEZ, no Município de Mamanguape, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.155João Pessoa, 16 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear SAMARA DA SILVA ANDRELINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS, no Município de Nazarezinho, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.156João Pessoa, 16 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo discriminados, nomeados para os cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

SERVIDOR	CARGO	AG	DATA
JEFFERSON NOLETE PEREIRA VIEIRA	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	1486	19/05/2017
JOSE AFONSO MOREIRA	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	1935	18/07/2017
FRANCISCO ALYSSON LOPES DE MIRANDA	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	2907	28/11/2017
PAULO AUGUSTO FALCONI DE ANDRADE	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	2907	28/11/2017
ADEILDO VICTOR GOMES	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	3136	03/10/2018

Ato Governamental nº 3.157João Pessoa, 16 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de EDNA RANGEL GUEDES BARBOSA, nomeado para o cargo de Chefe do Núcleo de Assistência Hospitalar, através do AG 3031, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de dezembro de 2019.

Ato Governamental nº 3.158João Pessoa, 16 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a exoneração de FLAVIA BARBOSA BARRETO DO NASCIMENTO, exonerado do cargo de Chefe do Núcleo de Assistência Hospitalar, através do AG 3030, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de dezembro de 2019.

Ato Governamental nº3.159João Pessoa, 16 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br
Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014,e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, definidas neste Ato Governamental:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	SIMBOLOGIA
ALEXANDRE TARGINO SILVA	1682946	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	1º DSPC	FGT-1
JOSEVALTER LOPES PEREIRA	1372572	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	4ºDSPC	FGT-1
LUIZ MARCIO DA SILVA	1372602	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	6ºDSPC	FGT-1
THIAGO CESAR DANDA NOGUEIRA PINTO	1820672	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	2ºDDC	FGT-1
WILSON FIRMINO FIGUEIREDO	886742	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	9ºDDC	FGT-1
WALTER MARIANO SOARES	1273213	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	5ºDD	FGT-1
ANTONIO JOSE MONTEIRO DA SILVA	765619	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	14ºDD	FGT-1
EDILSON PEREIRA DE ALMEIDA	1372581	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	7ºDD	FGT-1
GIOVANNI GRISI	1550837	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	DRE	FGT-1
SANDRO DE SOUZA LIMA	1331540	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	DAV	FGT-1
EDUARDO ARAUJO DIAS	1331655	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	DIJ	FGT-1
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO VIEIRA	722731	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	DEATI	FGT-1
FREDERICO DUARTE FREIRE	1562754	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	DECHRADI	FGT-1
SIMONE DE ALMEIDA PAIVA	1820524	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	DECCOT	FGT-1
KARLYSSON KALLIO CARNEIRO CESAR	1819682	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	DP JACARAÚ	FGT-1
PETROCI PEREIRA DE SOUZA	1355911	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	DP PEDRAS DE FOGO	FGT-1
NIVISSON EMMANUEL ROCHA DE SOUSA	1573390	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	DP MARI	FGT-1
KATIA ISMENIA MACEDO CAVALCANTE	1819691	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	2º SRPC	FGT-1
VITOR PRADO FREIRE	1557009	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	9º DSPC	FGT-1
REINALDO MACHADO DIAS	1682113	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	10º DSPC	FGT-1
EDILMA BARBOSA SILVA MEDEIROS	1818881	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	14º DSPC	FGT-1
LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS	1550926	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	21º DSPC	FGT-1
JOSE JADSON SARMENTO BENTO	1552759	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	1º DD CG	FGT-1
JOSE AFONSO MOREIRA	1373315	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	2º DD CG	FGT-1
SAULO DA SILVA NUNES	1820460	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	4º DD CG	FGT-1
THAIS DE MEDEIROS BARBOSA	1683608	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	2º DD GUARABIRA	FGT-1
NEVTON SILVEIRA RIBEIRO	966100	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	HOMICÍDIOS CG	FGT-1
FRANCISTONE TOMAZ	1573306	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	DRF CG	FGT-1
JOSE BEZERRA DA SILVA	1600605	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	DMA CG	FGT-1
ADRIANA LOPES DA SILVA BENTO	1552741	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	2º SRPC	FGT-1
JOSE INACIO DE SANTANA	1372921	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	3º SRPC	FGT-1
JOSE WALDIR FERRAO SANTOS JUNIOR	1600028	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	15º DSPC	FGT-1
JOSE JARISVAN DA SILVA LIMA	1599721	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	20º DSPC	FGT-1
MIGUEL MANGABEIRA DE SOUSA	1373561	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	1º DD SOUSA	FGT-1
JOSE BEGSON LINS DE ABREU	1565869	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	2º DD SOUSA	FGT-1
LEONARDO MARCONI RIBEIRO DE OLIVEIRA	1600389	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	2º DD POMBAL	FGT-1
MARCIO PATRICK FELIX SILVA	1553097	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	HOMICIDIOS PATOS	FGT-1
HERYK EWERTON PINHEIRO DE SOUSA	1549171	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	DP CONCEIÇÃO	FGT-1
SEVERINO LOPES SOBRINHO	1355473	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	DP PIANCÓ	FGT-1
JOSE CARLOS DA SILVA FILHO	1356020	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	DP POMBAL	FGT-1
MARIA DO CARMO CORREIA	1384261	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	DP SANTA LUZIA	FGT-1
JONAILSON PEREIRA DE MORAIS	1548964	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	DP SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FGT-1
ADEILDO VICTOR GOMES	1373447	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	DP TEIXEIRA	FGT-1
ANA CLAUDIA DA SILVA LEITE	1818449	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	COORDEAM	FGT-1
MARIA STELA FREITAS NUNES	1683390	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	DEAM MONTEIRO	FGT-1
GUILHERME APOLINÁRIO NASCIMENTO	1556819	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	GOE	FGT-1
RICARDO MACHADO MENDES LEITE	1565346	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	DRACO	FGT-1
ANDRÉ SETTE CARNEIRO DE MORAIS	1683047	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	UNINTEPOL	FGT-1
ANTONIO LUÍS DA SILVA	1549243	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	UNINTEPOL	FGT-1
DANILO SILVA FREIRE	1552848	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	UNINTEPOL	FGT-1
RAFAELLE NARRIMAN DE FARIAS PONCE DE LEON	1682105	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	CIISDS	FGT-1

Ato Governamental nº 3.160João Pessoa, 16 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Recuperação de Credito, Símbolo CGF-3, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 3.161João Pessoa, 16 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 27 de janeiro de 2018,

e em cumprimento da decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0802035-76.2018.8.15.0000;

R E S O L V E nomear, Sub Judice, **CLEMENTINO JOSÉ LINHARES DE OLIVEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na 8ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº3.162João Pessoa, 16 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 1º da Lei n.º 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de janeiro de 2013; e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0800450-90.2017.8.15.0301.

R E S O L V E nomear, Sub Judice, **JOÃO ARAÚJO CAVALCANTE SEGUNDO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia; e exercício na 13ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 2.998João Pessoa, 28 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016, e na Medida Provisória nº 283, de 10 de maio de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSÉ RONALDO ROCHA DE CARVALHO	CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – MAMANGUAPE	CGF-3
LUIZ NESTOR MARTINS FILHO	ASSESSOR DA GERÊNCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAT-2
VALTER LUCIO FIALHO FONSECA	SUPERVISOR DA SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA GERÊNCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-4
ELAINE CARVALHO CESAR	GERENTE EXECUTIVO DA ESCOLA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	CGF-1

Publicado no DOE de 29/11/2019
Republicado por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 0052/2019João Pessoa, 15 de outubro de 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, **CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS** do Cargo de Chefe de Divisão de Apoio, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0053/2019João Pessoa, 15 de outubro de 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **KAÍLA JÓ ALVES** para o Cargo de Chefe de Divisão de Apoio, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0064/2019João Pessoa, 05 de dezembro de 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, **ALICE CRISTINA SILVA DOS SANTOS** do Cargo de Chefe de Divisão de Treinamento, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

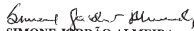
PORTARIA N° 0065/2019

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **MÁRCIA CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO** para o Cargo de Chefe de Divisão de Treinamento, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA N° 602/2019/SEAD.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19042812-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Brasília/DF, da servidora **MARIA DO BOM CONSELHO GOMES DA SILVA FELICÍSSIMO**, Professor, matrícula nº 89.714-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de (01) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N°: 714/2019 /DEREHCVS
EXPEDIENTE DO DIA: 16-12-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso **XVIII**, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19,040,476-1	173,259-5	ANDREA ANDRADE ARRUDA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	V
19,041,454-6	174,538-7	CACILDO JOSE DA SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19,038,309-2	164,225-1	CARMELITA SIMONE RENE ROSA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	III	IV
19,041,245-3	174,120-9	CHRISTIAN DE SOUZA MONTEIRO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19,070,856-6	171,880-1	CLARA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19,041,246-1	173,135-1	CLAUDENIR SOUZA PONTES	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19,060,249-0	172,003-1	CLAUDENISE DA SILVA CAVALCANTE	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19,040,324-1	174,344-8	EDSON FIRMINO DA SILVA FILHO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	III
19,041,455-3	171,893-2	FRANCIMAR RUFINO DE SOUZA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19,052,169-4	174,074-1	GLEDSTON GOMES DA NOBREGA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19,040,380-8	174,336-8	HELLIANCASTER MACEDO DE ARAUJO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19,041,256-6	171,947-5	JOAO BEZERRA FILHO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19,070,817-4	174,522-1	JOAQUIM JOSE DE SOUZA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19,040,193-1	174,211-6	JOSALBA BARBOSA ARAUJO LIMA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19,041,605-0	168,833-2	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	II	IV
19,052,019-1	181,609-8	JOSE JAIME DO NASCIMENTO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19,041,612-2	174,284-1	JOSE LEANDRO CORDIRO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19,052,144-8	174,247-7	JOSELITO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19,042,885-6	174,310-4	MARCOS ANTONIO JOSE DA SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19,040,241-6	182,109-3	MARIA JOSILEIDE PEREIRA DE LIMA MORAIS	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19,070,839-6	171,954-8	MOISES NOGUEIRA DOS SANTOS	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19,041,640-8	173,143-2	RICARDO BATISTA MIGUEL	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19,052,148-1	173,121-1	SERGIO WELLINGTON DE MENDONÇA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19,070,838-7	174,458-6	THIAGO DOUGLAS SOUZA LUSTROSA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19,040,230-0	173,203-0	WELLINGTON MEDEIROS RODRIGUES	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 700/2019
13/12/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	87.957-8	ESTATUTARIO	90	27/11/2019	24/02/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	CLENIA CRISTINE DE PONTES LIMA	172.423-1	ESTATUTARIO	30	10/12/2019	08/01/2020
SEC. EST. SAUDE	MAMEDE MOURA DOS SANTOS NETO	160.256-0	ESTATUTARIO	60	13/12/2019	10/02/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA DO SOCORRO BARBOSA FAUSTO RIBEIRO	156.897-3	ESTATUTARIO	60	12/12/2019	09/02/2020
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARIA JULIANNA ESTEFANI PEREIRA DE L. RODRIGUE	173.112-2	ESTATUTARIO	60	25/11/2019	23/01/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	PAULO AUGUSTO FALCONI DE ANDRADE	182.004-4	ESTATUTARIO	30	01/12/2019	30/12/2019
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	VILMA DE OLIVEIRA SILVA	92.535-7	ESTATUTARIO	30	12/12/2019	10/01/2020
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. SAUDE	PEDRO TITO PEREIRA ROQUE	183.167-4	ESTATUTARIO	08	04/12/2019	11/12/2019
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ALYSON DAVID BEZERRA DINIZ	177.731-9	ESTATUTARIO	60	28/10/2019	28/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ANDRESSA ALLYNE ARAUJO DE LIMA	173.976-0	ESTATUTARIO	15	07/12/2019	21/12/2019
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	CLEDIMILSON ANTONIO DE LIMA	64.793-4	ESTATUTARIO	90	07/12/2019	05/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARCELO MACIEL DA CUNHA	157.554-6	ESTATUTARIO	60	11/12/2019	08/02/2020
SEC. EST. GOVERNO	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BRAGA	107.964-8	ESTATUTARIO	60	08/12/2019	03/02/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA LUCIA DE FARIAS	145.248-7	ESTATUTARIO	60	10/12/2019	07/02/2020
SEC. EST. SAUDE	OSMANISA MARIA A CAVALCANTI C DA CUNHA	150.611-1	ESTATUTARIO	10	11/12/2019	20/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ROBERTO GUILHERME GUERRA DA ROCHA	92.136-0	ESTATUTARIO	30	05/12/2019	03/01/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	RODOLFO NOBRE FORMIGA	154.925-1	ESTATUTARIO	30	30/11/2019	29/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	SUENIA DIAS CAVALCANTE FELIX	176.865-4	ESTATUTARIO	30	12/12/2019	10/01/2020

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 699/2019
12/12/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Adotante						
SEC. EST. SAUDE	VALKENA ALVES SILVA	161.415-1	ESTATUTARIO	30	26/11/2019	25/12/2019
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARCELA NOME FIGUEIROA ELGUETA	606.772-7	PRESTADOR	180	08/12/2019	04/06/2020
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	ALINNE TOMAZ FERREIRA DE LIMA	179.171-1	ESTATUTARIO	60	27/11/2019	25/01/2020
SEC. EST. FAZENDA	EDUARDO CALISTO RIBEIRO	77.267-4	ESTATUTARIO	60	12/12/2019	09/02/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ERÁLDO VIEIRA BARBOSA	135.768-9	ESTATUTARIO	90	24/10/2019	21/01/2020
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	FRANCISCA PESSOA DUTRA	79.155-5	ESTATUTARIO	15	02/12/2019	16/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	GENIVAL DOS SANTOS MOREIRA	694.282-2	PRESTADOR	15	12/10/2019	26/10/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	HELLEN CAVALCANTI DE ARAUJO	181.932-1	ESTATUTARIO	15	02/12/2019	16/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JAIR ALVES DA SILVA	96.022-5	ESTATUTARIO	60	13/11/2019	11/01/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE OTAVIO PIRES DO REGO	159.974-7	ESTATUTARIO	30	03/12/2019	01/01/2020
SEC. EST. SAUDE	JOSE ROGERIO BEZERRA BARBOSA	127.574-7	ESTATUTARIO	30	04/12/2019	02/01/2020
SEC. EST. SAUDE	JOSEFA BARROS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	168.043-9	ESTATUTARIO	30	04/12/2019	02/01/2020
SEC. EST. SAUDE	MARIA DE FATIMA LUNA BARBOSA	997.533-1	PRESTADOR	15	27/11/2019	11/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DE LOURDES CLAUDINO DE FREITAS	158.750-1	ESTATUTARIO	15	21/11/2019	05/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DE LOURDES CLAUDINO DE FREITAS	145.702-1	ESTATUTARIO	15	21/11/2019	05/12/2019
SEC. EST. SAUDE	MARILI BARBOSA DE OLIVEIRA	96.152-3	ESTATUTARIO	15	03/12/2019	17/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARINALVA CARNEIRO MARTINS	87.816-2	ESTATUTARIO	30	20/11/2019	19/12/2019
SEC. EST. SAUDE	MARLENE DA SILVA MELOQUADES	150.452-5	ESTATUTARIO	90	02/12/2019	29/02/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	NATHALIA LARISSA MARTINS DE SOUZA	168.441-8	ESTATUTARIO	20	02/12/2019	21/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	NEISE NERY DE LUNA FREIRE SOARES	128.509-2	ESTATUTARIO	30	28/11/2019	27/12/2019
SEC. EST. SAUDE	ROBERTO SIMÕES CARTAXO SEGUNDO	161.399-5	ESTATUTARIO	90	02/12/2019	29/02/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	SILVANA VALERIA BARRETO GOMES	179.763-8	ESTATUTARIO	15	04/12/2019	18/12/2019
SEC. EST. SAUDE	VERA LUCIA RIBEIRO RODRIGUES	929.008-7	TEMPORARIO	15	28/11/2019	12/12/2019
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	WELLINGTON JOSE MARTINS DE MENEZES	905.085-0	PRESTADOR	015	09/12/2019	23/12/2019
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SAUDE	MARCIA MARIA MACEDO DE REZENDE	91.186-7	ESTATUTARIO	30	25/11/2019	24/12/2019
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ANGELA FRANGINETE ALMEIDA DE MORAIS	172.494-1	ESTATUTARIO	60	05/12/2019	02/02/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ANTONIO BARBOSA DE LIMA	143.686-4	ESTATUTARIO	60	10/12/2019	07/02/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	CIDICLEY DE OLIVEIRA BARBOSA	155.266-0	ESTATUTARIO	30	08/12/2019	06/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	CREGINALDO DA SILVA	129.231-5	ESTATUTARIO	20	10/12/2019	29/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ELISABETH VENANCIO DE LUNA	141.839-4	ESTATUTARIO	90	11/12/2019	09/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ESTEVAO LUCIO	112.185-5	ESTATUTARIO	90	24/11/2019	21/02/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCISCO DE ASSIS DUARTE FERREIRA	74.784-0	ESTATUTARIO	90	11/12/2019	09/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	GISELE BEZERRA DE FREITAS	158.930-0	ESTATUTARIO	10	05/12/2019	14/12/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES	156.511-7	ESTATUTARIO	30	16/11/2019	15/12/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	93.341-3	ESTATUTARIO	30	29/11/2019	28/12/2019
SEC. EST. SAUDE	KARINA WACEMBERG FIQUEIRO DA SILVA CARNEIRO	162.793-7	ESTATUTARIO	60	26/11/2019	24/01/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUIZA HELENA MAGALHAES DA COSTA	159.969-1	ESTATUTARIO	90	07/12/2019	05/03/2020
SEC. EST. COMUNIC. INSTITUCIONAL	MARIA ROSA CORREIA DA SILVA	128.091-1	ESTATUTARIO	90	11/12/2019	09/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA VERONICA DE ARAUJO NEVES	142.760-1	ESTATUTARIO	60	06/11/2019	04/01/2020
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARLANNY ARAUJA DA CUNHA CARNEIRO BRAGA	87.294-8	ESTATUTARIO	60	31/10/2019	29/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	OZANIRA ALVES MARQUES DE OLIVEIRA	130.904-8	ESTATUTARIO	45	09/12/2019	19/01/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	PAULO HENRIQUE BORGES SANTANGELO	167.321-7	ESTATUTARIO	90	12/12/2019	10/03/2020
SEC. EST. SAUDE	ROSA MARIA DE CASSIA RODRIGUES DE ALMEIDA	150.736-2	ESTATUTARIO	90	03/12/2019	01/03/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	RUI CARLOS MONTEIRO COELHO	135.573-2	ESTATUTARIO	60	02/12/2019	30/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	VAMBERTO DOS SANTOS BEZERRA	141.082-2	ESTATUTARIO	90	10/12/2019	08/03/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	VANNA VANINI COSTA CASTOR	157.736-1	ESTATUTARIO	30	09/12/2019	07/01/2020
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	VERLAINE MACEDO DE CASTRO RIBEIRO	176.496-9	ESTATUTARIO	30	11/12/2019	09/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ZITLIA BRANDAO DE ASSIS	131.513-7	ESTATUTARIO	30	08/12/2019	06/01/2020

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 698/2019
11/12/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	THIRZA DE SANTANA SANTOS	185.308-2	ESTATUTARIO	180	10/12/2019	06/06/2020
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ANA INEZ BORBA DE OLIVEIRA	146.491-4	ESTATUTARIO	30	10/12/2019	08/01/2020
SEC. EST. SAUDE	FRANCISCO DE ASSIS DINIZ DE LIMA	148.741-8	ESTATUTARIO	60	01/12/2019	29/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	JULIANA LEONCIO BERTINO CABRAL	610.910-1	PRESTADOR	14	28/11/2019	11/12/2019
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDMILSON DE OLIVEIRA	181.889-9	ESTATUTARIO	20	02/12/2019	21/12/2019
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOHILMA SILVA ESPINOLA	182.435-0	ESTATUTARIO	06	03/12/2019	08/12/2019
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA HILMA PINHEIRO CARNEIRO DE LEMOS	129.713-9	ESTATUTARIO	20	07/12/2019	26/12/2019
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ANTONIO GOMES DA SILVA	134.060-3	ESTATUTARIO		08/12/2019	07/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ARLAN MARTINS DO NASCIMENTO	145.426-9	ESTATUTARIO	90	11/12/2019	09/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	DALILA VILAR DE CARVALHO	173.587-0	ESTATUTARIO	90	09/12/2019	07/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	FAUSTA FERNANDES DE ALMEIDA	141.458-5	ESTATUTARIO	90	11/12/2019	09/03/2020
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	129.516-1	ESTATUTARIO	90	30/11/2019	27/02/2020
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	LIDIANE SANTOS LACERDA	174.429-1	ESTATUTARIO	30	11/12/2019	09/01/2020
SEC. EST. SAUDE	LUIZ ALBERTO FERREIRA REMIGIO	96.383-6	ESTATUTARIO	30	11/12/2019	09/01/2020
SEC. EST. FAZENDA	MARCIA CANDELAIRA DA ROCHA	168.774-4	ESTATUTARIO	30	11/12/2019	09/01/2020
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	PATRICIA PEREIRA ALVES	172.011-2	ESTATUTARIO	30	05/12/2019	03/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	RODRIGO FERNANDES DE SOUSA	177.125-6	ESTATUTARIO	30	08/12/2019	06/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	RODRIGO FERNANDES DE SOUSA	172.704-4	ESTATUTARIO	30	08/12/2019	06/01/2020

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 695/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 16-12-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	19042834-8	1436588	ANTONIO ALBERTO FIGUEIRA	Tempo Público Federal	30/01/1984	29/01/1985	360
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	19043701-4	1587803	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA	Tempo Público Estadual	01/09/1988	31/08/1992	1.460

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 689/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 16-12-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19042646-2	1633362	ALEXON ADLER ABRANTES DE ALBUQUERQUE	877	0	0	357
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19043097-4	1743155	ANDRE GUSTAVO CORDEIRO DE ABREU	0	2.193	0	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19042527-0	1743465	ERICSSON FAGNER DOS SANTOS	0	2.557	0	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19042744-2	1808966	GISELE BARBOSA DE MOURA	648	91	146	1.040
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19052125-2	1743601	JOAO MOREIRA DE COUTO FILHO	0	0	0	2.830
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19042800-7	1743864	JOSEMAR JEFFER DIAS PAREDES	2.027	273	282	849
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19043076-1	1744844	JOSENILDO DIAS DE MELO	2.094	0	0	1.007
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19042625-0	1642227	MARCOS AURELIO DOS REIS	0	0	131	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19042964-0	1817779	PEDRO FERREIRA QUARESMA DOS SANTOS	0	0	0	428
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19060315-1	1718487	SERGIO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO	0	0	0	3.231

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 684/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 16-12-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	19042286-6	1343793	FABIO LUIZ TEIXEIRA	90	28/07/1998	28/07/2003
SEC. EST. SAUDE	19043994-3	1494899	MAEVIY PIMENTEL RODRIGUES	270	01/03/1988	01/03/2003
SEC. EST. SAUDE	19043032-0	1501950	MARIA JOSE DAMASIO DA SILVA	90	01/02/1998	01/02/2003
SEC. EST. SAUDE	19042885-3	800040	NARA PRIES DE SA MENDES ROLIM	350	15/06/1982	15/06/2002

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 697/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 16-12-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.88, e o Art. 88, inciso II, Alínea e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. SAUDE	19042854-6	994405	JOSE LIVALDO DE CARVALHO	360	08/05/1986	08/05/1996

MARIA DA EDUCACAO AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº.697/2019 João Pessoa,11 de julho de 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n. 1114/2018 de 18/09/2018, publicada no D.O.E. em 19/09/2018, pág. 08, coluna 01, que designou a servidora **Ana Priscila Alves de Queiroz**, CPF n. **046.952.504-54**, Matrícula nº. **171.270-5**, como gestora do **Contrato de n.0074/2018**, firmado com a empresa **INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA**, no processo administrativo nº. **0033093-0/2017**, que tramita nesta Secretaria.

GABRIEL DOS SANTOS SOUZA GOMES

Secretário Executivo de Administração de Suprimentos e Logística da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
25/07/2019	0007473-3/2019	234/2019	AUTORIZA, EM CARÁTER EXPERIMENTAL, O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM VETERINÁRIA, NO ITEC, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N, LOJA 3, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO POR LEÔNCIO MARIO JARDIM NETO – ME – CNPJ 20.835.176/0001-70.

Henri Costa
Secretaria Executiva CEE/PA

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 023/2019 Cabedelo – PB, 16 de novembro de 2019

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74, de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, alterada pela Lei Nº 10.467/15, c/c artigo 18, Inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA ROSSANA DE LIMA**, matrícula: 170.402-8, que exerce atualmente o cargo de Agente de Programa Governamental I, sem alteração no órgão de origem, como responsável para auxiliar a Subgerência de Recursos Humanos da SEAFDS;

Art. 2º - A finalidade, junto aos demais membros da Subgerência de Recursos Humanos da SEAFDS, é de auxiliar na preparação de expedientes relativos a vida funcional dos servidores, executar as atividades de organização, auxiliar no controle do pessoal em exercício na Secretaria,

contribuir, e desenvolver outras atividades correlatas ao trabalho desenvolvido junto ao referido setor. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Publique-se e cumpra-se.

X Luiz Albuquerque Couto
LUIZ ALBUQUERQUE COUTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIANº 132 /2019 – GS João Pessoa, 19 de dezembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea “a”, tem o objetivo de formalizar o termo aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviço por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.666/93, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito do Estado da Paraíba, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO	INTERESSADO	VIGÊNCIA
001/2019	149/2019	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	02/01/2020 até 31/12/2020
001/2019	112/2019	JOELMA DOS SANTOS SOUSA DANTAS	02/01/2020 até 31/12/2020
004/2019	682/2017	JÉSSICA VALÉRIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	02/01/2020 até 31/12/2020

PUBLIQUE – SE.

PORTARIANº 133 /2019 – GS João Pessoa, 20 de dezembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea “a”, tem o objetivo de formalizar o termo aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviço por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.666/93, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito do Estado da Paraíba, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO	INTERESSADO	VIGÊNCIA
004/2019	1476/2017	HELISSE MAYARA MANGUEIRA DE ALMEIDA	02/01/2020 até 31/12/2020
004/2019	1083/2017	VALÉRIA FÉLIX CUSTÓDIO	02/01/2020 até 31/12/2020
001/2019	0041/2019	RAFAELA DE ARAÚJO PEREIRA	02/01/2020 até 31/12/2020

PUBLIQUE – SE.

GILVANEIDE LOPES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTARIA CONJUNTA Nº 001 /2019/SECT/SEDAM João Pessoa, 16 de Dezembro de 2019.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊCIA E TECNOLOGIA E DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no ano de 2014 em face de Edital de chamamento público aos Municípios Paraibanos, a Secretaria de Estado da Educação, como concedente, firmou Convênios com Municípios Paraibanos no âmbito do Pacto pelo Desenvolvimento Social da Paraíba (PACTO), figurando como interveniente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, instituído pelo Decreto 32.168, de 27 de maio de 2011 e, atualmente, vigente conforme Decreto Estadual nº 34.827, de 17 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, que ocorrências de dificuldades não permitiram a conclusão dos objetos pactuados;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do ESTADO, que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo às municipalidades e com base no Art. 46-A, do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVEM:

01. Prorrogar, de ofício, até 31 de dezembro de 2020 o prazo de vigência dos Convênios que figuram como Concedente a Secretaria de Estado da Educação Nºs:

CONVÊNIO	CONVENENTE
0405/2014	BORBOREMA

0406/2014	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
0415/2014	GURINHÉM

02. Determinar que a prorrogação de vigência se processa apenas em relação ao prazo para execução do Convênio, devendo a Contrapartida Solidária ser implementada nos prazos originalmente fixados em cada um dos Convênios;

03. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados no item “01” desta Portaria, o dia 31 de janeiro de 2021;

04. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item “01” desta Portaria.

Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado


Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Secretaria de Estado da Saúde / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2019/SES/SEECT/SEDAM
João Pessoa, 16 de Dezembro de 2019.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no ano de 2014 em face de Edital de chamamento público aos Municípios Paraibanos, a Secretaria de Estado da Educação, como concedente, firmou Convênios com Municípios Paraibanos no âmbito do Pacto pelo Desenvolvimento Social da Paraíba (PACTO), figurando como intervenientes a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, instituído pelo Decreto 32.168, de 27 de maio de 2011 e, atualmente, vigente conforme Decreto Estadual nº 34.827, de 17 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, que ocorrências de dificuldades não permitiram a conclusão dos objetos pactuados;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do ESTADO, que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo às municipalidades e com base no Art. 46-A, do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVEM:

01. Prorrogar, de ofício, até 31 de dezembro de 2020 o prazo de vigência dos Convênios que figuram como Concedente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal e Interveniente a Secretaria de Estado da Saúde N°s:

CONVÊNIO	CONVENENTE
0006/2013	JUAZEIRINHO
0016/2013	QUEIMADAS
0024/2013	SÃO DOMINGOS DO CARIRI
0037/2013	SERRARIA
0002/2014	SÃO SEBASTIÃO DE LAGO DE ROÇA
0011/2014	IGARACY

02. Prorrogar, de ofício, até 31 de dezembro de 2020 o prazo de vigência dos Convênios que figuram como Concedente a Secretaria de Estado da Educação e Interveniente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal N°s:

CONVÊNIO	CONVENENTE
0397/2013	ALCANTIL
0398/2013	PUXINANÃ
0399/2013	SANTA CECÍLIA
0401/2013	ARARA
0419/2013	CACIMBA DE DENTRO
0422/2013	VÁRZEA
0436/2013	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
0450/2013	CONDADO
0024/2014	ITABAIANA
0025/2014	ITAPOROROCA
0027/2014	MARCAÇÃO
0030/2014	PEDRO RÉGIS

0031/2014	PILAR
0039/2014	SÃO JOSÉ DOS RAMOS

03. Determinar que a prorrogação de vigência se processa apenas em relação ao prazo para execução do Convênio, devendo a Contrapartida Solidária ser implementada nos prazos originalmente fixados em cada um dos Convênios;

04. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados nos itens “01” e “02”, desta Portaria, o dia 31 de janeiro de 2021;

05. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item “01” desta Portaria.

Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado


SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO


Secretária de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTARIA Nº 006/2019/SEDAM
João Pessoa, 16 de Dezembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no ano de 2014 em face de Edital de chamamento público aos Municípios Paraibanos, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, como concedente, firmou Convênios com Municípios Paraibanos, instituídos pelo Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

CONSIDERANDO, ainda, que ocorrências de dificuldades não permitiram a conclusão dos objetos pactuado;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do ESTADO, que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo às municipalidades e com base no Art. 46-A, do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

01. Prorrogar, de ofício, até 31 de dezembro de 2020 o prazo de vigência dos Convênios que figuram como Concedente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal N°s:

CONVÊNIO	CONVENENTE
0012/2014	AMPARO
0029/2014	MARI

02. Determinar que a prorrogação de vigência se processa apenas em relação ao prazo para execução dos Convênios;

03. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados no item “01” desta Portaria, o dia 31 de janeiro de 2021;

04. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item “01” desta Portaria.

Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Secretária de Estado

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 335/2019/GS
João Pessoa, 12 de dezembro de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Engenheiro Civil JOSÉ HERBERT PALITOT, inscrito no CPF sob o nº 288.079.364-53, CREA nº 160.198.045-0, Matrícula nº 750.512-4, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN pelo Engenheiro Civil UELSON DE SOUSA TAVARES, inscrito no CPF sob o nº 453.032.904-68, Matrícula nº 750.634-1, CREA nº 160199418-4 para Gestor do Contrato e Fiscal da obra de CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NOS TERRENOS REMANESCENTES NAS ESCOLAS E.C.I.T. RENATO RIBEIRO COUTINHO EM ALHANDRA/PB E E.C.I.T. ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO NO CONDE/PB, objeto da Contrato PJU nº 93/2019 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1304/2019.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.



Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes a emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN para posterior elaboração, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valor estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 297/2019.

Art. 11º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 336/2019/GS

João Pessoa, 12 de dezembro de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Engenheiro Civil **JOSÉ HERBERT PALITOT**, inscrito no CPF sob o nº 288.079.364-53, CREA nº 160.198.045-0, Matrícula nº 750.512-4, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO IRLEN DOS GUIMARÃES**, Matrícula nº 750.215-0, CPF nº 191.001.914-34 CREA nº 160.634.891-4 para Gestor do Contrato e Fiscal da obra de **CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NO TERRENO REMANESCENTE NA ESCOLA E.C.I.T. JOÃO ROBERTO BORGES, EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto da **Contrato PJU nº 88/2019 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1765/2019**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes a emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN para posterior elaboração, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valor estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 295/2019.

Art. 11º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 337/2019/GS

João Pessoa, 16 de dezembro de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira **CLÁUDIA LETÍCIA DE ARAÚJO ROSADO**, Matrícula nº 770.445-3, inscrita no CPF sob o nº 108.446.126-93, CREA nº 161.827.802-9, ocupante do cargo em comissão de Assessora da Diretora Superintendente e o Engenheiro Eletricista **CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES TURCIOS**, inscrito no CPF sob o nº 424.001.714-91, Matrícula nº 750.753-3, CREA nº 210.227.769-0, pertencente à Casa Civil do Governador, estando a disposição da SUPLAN para Gestores do Contrato e Fiscais da obra de **CONCLUSÃO DO ESTACIONAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 600 KVA NA E.E.E.F.M. JOSÉ LINS DO REGO EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1712/2019**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes a emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 338/2019/GS

João Pessoa, 16 de dezembro de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro Civil **JOSÉ HERBERT PALITOT**, inscrito no CPF sob o nº 288.079.364-53, CREA nº 160.198.045-0, Matrícula nº 750.512-4; pelo Engenheiro Civil **ALBERTO DA MATA RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 161.357.254-91, CREA nº 160.323.244-3, Matrícula nº 750.517-5 e pelo Engenheiro Civil **UELSON DE SOUSA TAVARES**, inscrito no CPF sob o nº 453.032.904-68, Matrícula nº 750.634-1, CREA nº 160.199.418-4, sendo os dois primeiros pertencentes ao quadro de pessoal da SUPLAN e o último pertencente a Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, atualmente ocupando cargo em comissão nesta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F.M. PROFESSOR CELESTIN MALZAC EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto do **Contrato PJU nº 84/2018**, firmado com a **CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – (Processo Administrativo SUPLAN Nº 2483/2017)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 244 João Pessoa, 12 de dezembro de 2019.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0382/2019, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONSTRUÇÃO DE NOVO PRÉDIO ESCOLAR EEFM MALAQUIAS BATISTA FEITOSA EM SÃO SEBASTIÃO DE UMBUZEIRO/PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	03096	420.017,88
										TOTAL	420.017,88

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido / Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

Portaria Conjunta nº 243 João Pessoa, 12 de dezembro de 2019.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO e SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEAFDS - 16.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0011/2019, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO

MEIO AMBIENTE, relativo à COBERTURA DOS ENCARGOS DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0011/2019 COM A SEIRHMA, PARA INSTALAÇÃO DE 123 CATAVENTOS COM KITS COMPLETOS POR GOTEJAMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 338 POÇOS COM CATAVENTOS E KIT COMPLETOS POR GOTEJAMENTO E 60 DESSALINIZADORES.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
16	102	20	606	5002	1771	0287	4490	51	148	00365	3.981.000,00
										TOTAL	3.981.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUIZ ALBUQUERQUE COUTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS



Deusdêdo Queiroga Filho
Diretor Presidente.

Portaria Conjunta nº 242 João Pessoa, 12 de dezembro de 2019.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO e SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEAFDS - 16.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0010/2019, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, relativo à PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0010/2019 COM A SEIRHMA, PARA REAJUSTAMENTO DOS CONTRATOS Nº 01/2018, 02/2018, 03/2018, 04/2018 E 14/2018, ORA CELEBRADOS PARA INSTALAÇÃO DE 123 CATAVENTOS COM KITS COMPLETOS POR GOTEJAMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 338 POÇOS COM CATAVENTOS E KIT COMPLETOS POR GOTEJAMENTO E 60 DESSALINIZADORES.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
16	102	20	606	5002	1771	0287	4490	51	100	00362	500.000,00
										TOTAL	500.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUIZ ALBUQUERQUE COUTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS



Deusdêdo Queiroga Filho
Diretor Presidente.

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 1134/2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
01	09686-19	MANOEL NOUZINHO DA SILVA	003.548-3	2234	Art.40, § 1º, inciso I, in fine da CF/88, c/c o Art. 6º - A da EC nº 41/2003.	DETRAN
02	11745-19	MILTON MARIANO DA SILVA	810.075-6	2238	Art.40, § 1º, inciso I, in fine da CF/88, c/c o Art. 6º - A da EC nº 41/2003.	FUNESC
03	11979-19	ALMIR SERRANO VELÓSO	128.450-9	2231	Art.40, § 1º, inciso I, in fine da CF/88, c/c o Art. 6º - A da EC nº 41/2003.	SEECT

João Pessoa, 16 de Dezembro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 1146/19

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFE-RIU** o(s) **PROCESSO(s)**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matricula
01	12037-19	IVAN MARTINHO BRITO DA SILVA	510.966-3
02	12261-19	MÁRCIA FERNANDES FEITOSA LINHARES	980.435-8
03	11968-19	ANTONIO GOMES DE MELO FILHO	512.785-8
04	11967-19	MAURICIO FERNANDES PEREIRA	501.464-6
05	12047-19	ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	516.239-4
06	12257-19	HATOS FAGNER DA SILVA DOS SANTOS	522.591-4
07	12249-19	GENIVAL JOSÉ DOS SANTOS	520.825-4
08	12248-19	FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	518.024-4
09	12258-19	JARBAS FIRMINO DIAS	512.513-8
10	11970-19	JOSE WELLINGTON XAVIER DA SILVA	515.774-9
11	12245-09	SEVERINO FLOR DA SILVA FILHO	516.243-2
12	12039-19	JOSELITO CICERO DA SILVA	515.109-1
13	12259-19	MARCOS ANTONIO FIRMINO DIAS	511.867-1
14	12244-19	JEFFERSON SANTOS DE SOUZA	524-084-1
15	11969-19	GILBERTO TRAJANO DE LIMA	516.049-9
16	12256-19	MARIA BETANIA DA SILVA ARAUJO PEREIRA	978848-4
17	12254-19	IVANILDO ALVES DE SOUZA	517.484-8
18	12250-19	FÁBIO SÉRGIO BARBOSA BERNARDINO	518.895-4
19	12049-19	EDVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	518.340-5

João Pessoa, 13 de Dezembro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 1140 / 2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
01	12016-19	JOSE ARMANDO FARIAS FERNANDES	091.043-1	2201	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEAD
02	12387-19	NIVALDO RIBEIRO DA SILVA	115.133-9	2256	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
03	11572-19	MARIA DAS NEVES ALVES RAMALHO	133.941-9	2174	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SESDS
04	11537-19	JONAS FERREIRA MAHON	005.368-6	2173	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DER
05	12233-19	MARIA DO CARMO MEDEIROS ARAÚJO	122.672-0	2191	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
06	11726-19	IONE CLEIS GOMES DA COSTA MUNIZ	144.665-7	2175	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
07	10773-19	ANTONIO HENRIQUE CARNEIRO DA CUNHA FILHO	109.610-9	2193	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SER
08					Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	
09	12200-19	MARIA BETÂNIA ARAUJO BORGES	092.832-1	2242	Art.40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	SEECT
10	07409-19	JOANA ÁUREA CORDEIRO BARBOSA	4.23378-6	2067	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	UEPB
11	11730-19	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	612.469-1	2167	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS

João Pessoa, 16 de Dezembro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 1148/2019

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFE-RIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matricula
01	11587-19	JOSÉ ORLANDO DE LUCENA	140.053-3

João Pessoa, 16 de Dezembro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 1150/2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matricula
01	11956-19	LEVI BORGES LIMA	88.462-6

João Pessoa, 16 de Dezembro de 2019.

JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o Servidor é parte integrante de **processo administrativo disciplinar por suposta acumulação de vínculos públicos, RESOLVE:**
CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que **ratifique a OPÇÃO** apresentada e/ou legitime o encerramento do vínculo indicado, sob pena de **abertura de processo administrativo disciplinar, com envio à Comissão Permanente de Inquérito, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com o respectivo **Bloqueio Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	19.040.873-1	163.271-0	IURE GIVAGO BEZERRA ESPÍNDOLA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 16 de dezembro de 2019.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
“ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC
EDITAL Nº. 09/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC
RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA – PCD

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba no uso de suas competências e atribuições, tornam público o **Resultado Preliminar da Perícia Médica dos candidatos que se declararam com deficiência – PCD**, referente ao CONCURSO PÚBLICO EDITAIL Nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC, conforme segue:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA
1.1. DOS CANDIDATOS APTOS:

Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO

Vaga: ÁREA I

Inscrição	Candidato
365.812-0	ADEMIR BARROS DE LIMA JÚNIOR
360.668-6	ÁLVARO JOSÉ LEITE SANTOS
365.626-8	ANDRE FERREIRA FAUSTINO
355.512-7	ANTONIO DANTAS DE MELO JUNIOR
360.581-7	BEETHOVEN FREDERICO
365.184-3	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS
353.568-1	CÁSSIO LOPES MOREIRA DA SILVA
301.158-5	CICERO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
366.652-2	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA

356.971-3	DANIEL BATISTA DE PAIVA
356.398-7	DANIEL DE SA FIGUEIREDO
356.889-0	DANIEL FIDELES SEABRA
361.825-0	DIEGO INÁCIO DE FREITAS SANTOS
352.935-5	DIEGO PEREIRA CAVALCANTI
368.330-3	EDILSON JOAO COSTA JUNIOR
301.904-7	EDJACIO DE SOUZA AMARO
369.716-9	EDNALDO GOMES CORREIA NETO
351.614-8	ELTON CARLOS GOMES CAMPELO
370.799-7	ERISVALDO BATISTA DE ARAÚJO
366.277-2	FAGNER FERREIRA RODRIGUES
364.789-7	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE VASCONCELOS
361.778-5	FRED STEWESON FAUSTINO DA COSTA
367.104-6	GILDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
352.234-2	GUSTAVO DE ALBUQUERQUE HENRIQUE
368.236-6	ISLAN EMANUEL SANTANA LIMA
367.071-6	JACSUEL FELIZARDO PEDROSA DA SILVA
359.311-8	JAMERSON TERTO SOARES
360.523-0	JEFFERSON GOMES DOS SANTOS
367.332-4	JORNANDES FERREIRA DE MEDEIROS
359.494-7	JOSÉ CARLOS DA SILVA
369.722-3	JOSE CLEUDO DANTAS PINHEIRO FILHO
366.278-0	JOSÉ FERNANDO DE LIMA
355.513-5	JOSÉ GARCEZ DE ARAÚJO NETO
359.897-7	JOSE LEONARDO PEREIRA DA SILVA
358.401-1	JUAN DE OLIVEIRA NUNES FERREIRA
370.957-4	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA
364.396-4	KELVI MICHEL ALVES FERREIRA
370.822-5	LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
365.264-5	MANOEL FELIPE DA SILVA FERREIRA
362.378-5	MANOEL GAMA DE OLIVEIRA FILHO
367.048-1	MARCILIO RODRIGUES LEAL
367.309-0	MARCIO VINICIUS GUILHERME DA SILVA
353.030-2	MARCOS TÚLIO PAIVA CHAVES
300.183-0	MATEUS DA ROCHA SANTOS
365.672-1	NIVALDO PIRES CARNEIRO DA CUNHA SALES
368.342-7	PAULO ROBERTO DOS SANTOS FILHO

300.444-9	PAULO SERGIO GOMES DE MENESES
355.950-5	REINALDO SOARES DA SILVA
370.885-3	RENAN CELSO DE CARVALHO PEREIRA
368.104-1	RIVALDO DE OLIVEIRA SA
363.553-8	VANDRIANO BARROS DOS SANTOS MELO
356.291-3	WASHINGTON JOSE MACEDO CAVALCANTE
368.941-7	WESLLEY KASSIO SOARES MACEDO

Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO
Vaga: ÁREA II

Inscrição	Candidato
351.092-1	ALISSON ARAUJO SOARES
370.408-4	ANDRÉ LUIS DA SILVA
356.917-9	ARISTOTELES VALGUEIRO DE CARVALHO BARROS
351.591-5	JOSÉ LUIZ DA SILVEIRA ALVES
363.522-8	LEANDRO ALVES RODRIGUES
354.666-7	LUCIANO FRANÇA DE ALCANTARA
372.867-6	MATHEUS ARAÚJO DE FARIAS SILVA
356.734-6	RICAYLDO BEZERRA DA SILVA
300.858-4	TIAGO BARROS GENUINO
370.623-0	TÚLIO BORBA VIEIRA CAVALCANTE

Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO
Vaga: ÁREA III

Inscrição	Candidato
361.703-3	ANDERSON SOUTO MACIEL DA COSTA
366.439-2	CICERO OLIVEIRA LOBO
351.484-6	EMERSON MEDEIROS DE LUCENA
366.386-8	HENRIQUE AUGUSTO DA COSTA SOUZA BARACHO
367.855-5	JACKSON CICERO DE SOUZA ALVES
353.613-0	JEOVA DANTAS DE ALMEIDA
359.078-0	JOÃO LENNON RIBEIRO ARAÚJO
366.643-3	LAZARO EMANUEL FREIRE DE MENEZES GONCALVES
368.940-9	LEDVADO GOMES DE OLIVEIRA
373.728-4	MATHEUS MORAIS DE MENESES
371.448-9	PABLO CASSIO DOS SANTOS
368.058-4	ROBSON VIANA

Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO
Vaga: ÁREA I

Inscrição	Candidato
368.422-9	ANA ANGÉLICA ELOI DE OLIVEIRA

366.514-3	JOSINETE PEREIRA DE CARVALHO
363.145-1	MARIA CORPE NUNES SOARES
363.046-3	MARIANA VICENTE DA SILVA
364.892-3	MARLI RODRIGUES GOMES
367.712-5	PAULA CHRISTIANE IELPO RODRIGUES DE ANDRADE
365.150-9	RAPHAELLA DE ARAÚJO LIMA
352.090-0	ROSIVANIA SANTOS DO NASCIMENTO
352.736-0	SARAH DA NÓBREGA VIARO

Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO
Vaga: ÁREA II

Inscrição	Candidato
358.938-2	ANA LUÍSA MEDEIROS SALES

1.2. DOS CANDIDATOS FALTOSOS:

1.2.1. Os candidatos faltosos passam a constar na listagem da ampla concorrência e somente seguem no Certame se tiverem classificação pela referida listagem.

Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO
Vaga: ÁREA I

Inscrição	Candidato
359.865-9	HALERRANDRO DE OLIVEIRA DANTAS
361.506-5	HELDER MELQUISEDEC DA SILVA GOMES
360.871-9	HEVERSON SMITH MEDEIROS ALVES
357.943-3	JOSINALDO DE OLIVEIRA MATIAS
369.897-1	LEONARDO CARDOSO PEREIRA
301.794-0	MARCIO MARCOS MEDEIROS DE BARROS

Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO
Vaga: ÁREA III

Inscrição	Candidato
360.973-1	FRANCISCO FAGNER ALVES NETO

1.3. DOS CANDIDATOS INAPTOS

1.3.1. Os candidatos inaptos que não possuem deficiência na forma da lei passam a constar na listagem da ampla concorrência e somente seguem no Certame se tiverem classificação pela referida listagem.

Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO
Vaga: ÁREA I

Inscrição	Candidato	Justificativa
301.594-7	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Não comprovada a deficiência.

Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO
Vaga: ÁREA III

Inscrição	Candidato	Justificativa
361.586-3	LEONARDO LIBERATO DE ABREU	Não comprovada a deficiência.
354.911-9	LUIZ CARLOS BRITO DOS SANTOS	Não comprovada a deficiência.

Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO
Vaga: ÁREA I

Inscrição	Candidato	Justificativa
362.063-8	ANA CLÉLIA FRANCA LIRA	Não comprovada a deficiência.

2. DO PEDIDO DE REVISÃO

2.1. O candidato poderá interpor pedido de revisão contra o resultado preliminar da perícia médica, por meio de link disponível no site www.ibade.org.br, das 8h do dia 18/12/2019 até as 18h do dia 19/12/2019, observando o Horário do Estado da Paraíba.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175 / (21) 3674-9190 / (21) 3527-0583 - Rio de Janeiro ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br, ou pelo fale conosco <http://ww2.ibade.org.br/Home/FaleConosco> ou no Posto de Atendimento – vide ANEXO II do Edital de Abertura.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2019.

MARLENE RODRIGUES DA SILVA - Presidente
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DA ROCHA - SEAD
JOSÉ CARLOS DA SILVA - SEAD
CLÁUDIA FERNANDES GOMES - FUNDAC
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE DIAS - FUNDAC
PAULO SÉRGIO DE CAVACLANTI BRITO - FUNDAC
LIGIARE VERUZA DE ARAÚJO MARROCOS - FUNDAC
EDICLÉ TRAVASSOS LIMA - SEDH

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 010/2019 – FINEP/FAPESQ/PB
CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPRE-
ENDIMENTOS INOVADORES - PROGRAMA CENTELHA (PB)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba vinculada à Secretaria de Estado de Educação e Tecnologia - SEECT, no âmbito do Convênio nº 0588/18, torna público o resultado final dos aprovados na Fase 2 do presente edital.

Título do Projeto	Nome do Proponente	Temática	Município Proponente
+ Music (Service Music Business)	Sérgio Carlos Brandão Júnior	Tecnologia Social	João Pessoa
083bike. Um Conceito Sustentável E Funcional De Guardar Bicicletas	Jakson Braz De Oliveira	Design	João Pessoa
Aceleradora Para Mulheres Que Querem Empreender	Marcela Vidal De Negreiros Fujity	Tecnologia Social	Cabedelo
Aditivo Antibactericida Ecológico Ao Processo De Lavagem De Roupas	André Luís Simões Andrade	Nanotecnologia	Campina Grande
Aditivo Superplastificante Para Gesso A Base Do Látex Do Aveloz	Jesus Charles Do Amaral Nogueira	Química E Novos Materiais	João Pessoa
Álcalitec, Soluções Inovadoras Em Instrumentação Analítica	Railson De Oliveira Ramos	Química E Novos Materiais	João Pessoa
Anel Intravaginal Biodegradável Para Liberação De Fármaco	Wladymyr Jefferson Bacalhau De Sousa	Biotecnologia E Genética	Campina Grande
Aplicação Para Auxílio À Prestação De Contas De Prefeituras	Amanda Paulino Soares	Tecnologia Social	Campina Grande
Aplicativo Doutor Join	Emily Rosselliny Torres Medeiros	Ti E Telecom	João Pessoa
AppTrainer	Jonnathan Santiago Alves	Tecnologia Social	João Pessoa
Aprender + Divertido	Angelo José De Souza Sales	Internet Das Coisas (Iot)	João Pessoa
Armorial Fermentados	Nayara Barbosa Dos Santos	Biotecnologia E Genética	João Pessoa
Arquipop - Arquitetura É Para Todos	Jean Fábio Barreto Silva	Tecnologia Social	João Pessoa
Bom É Na Feira	Jonnas Costa Da Silva	Tecnologia Social	Campina Grande
Cactáguas: Extração De Pectina De Cactáceas Para Purificação De Água	Denise Dantas Muniz	Química E Novos Materiais	João Pessoa
Cardappioz - Faça Pedidos Sem Chamar O Garçom.	Oswaldo Pessoa Iii	Ti E Telecom	João Pessoa
Cashsocial	Marcelo Vitório De Oliveira	Blockchain	João Pessoa
Cerâmicas Ecológicas De Compósitos De Resíduos Plásticos Recicláveis	Adolfo Augusto Bacelar De Athay-de	Química E Novos Materiais	João Pessoa
Cerveja Artesanal Obtida Do Caroço Maltado De Pitomba	Juliana Kessia Barbosa Soares Moreira	Biotecnologia E Genética	João Pessoa
Cerveja Artesanal Paraibana	Jose Carlos Adriano Aires Fernandes	Nanotecnologia	Campina Grande
Chama Moto	João Paulo Freitas De Oliveira	Ti E Telecom	Cajazeiras

Codetoy - Escola De Tecnologia E Inovação	Adailton Da Silva Cazé	Ti E Telecom	Guarabira
Cogumelos Lacase: Produção Sustentável De Cogumelos Co-mestíveis.	Jhonatan Rafael Zárate Salazar	Biotecnologia E Genética	Areia
Comida Natural Para Cães E Gatos	Rosevânia Veloso Barbosa	Química E Novos Materiais	Campina Grande
Comprimido De Liberação Prolongada Utilizando Uma Planta Da Caatinga	Ana Cláudia Dantas De Medeiros	Nanotecnologia	Campina Grande
Construção De Hábitos Saudáveis Através Da Inteligência Ar-tificial	Sansao Feliciano Costa	Inteligência Artificial E Ma-chine Learning	Santa Rita
Coopmais - Sistema Integrado De Informações Para Coopera-tivas	Patricia Alves Pereira	Tecnologia Social	Campina Grande
Cuidy - Soluções Farmacotécnicas Para Cannabis Medicinal	Murilo Chaves Gouvêa	Biotecnologia E Genética	João Pessoa
Curativo Hemostático E Regenerativo	SolomonKwekuSagoeAmoah	Biotecnologia E Genética	Campina Grande
Dermatoscópiot	Kleilton Oliveira Santos	Internet Das Coisas (Iot)	Campina Grande
Dermorobot Avaliador Facial Digital	Juliana De Souza Alencar Falcão	Inteligência Artificial E Ma-chine Learning	Cuité
Doctor Connect Online	Wagner Barros Silva	Ti E Telecom	Campina Grande
Econotrip - Sua Fintech Para Viagens	Talline Hannah De Lima Fernandes Dos Santos	Ti E Telecom	João Pessoa
Educação E Tecnologias Sociais: A Práxis E A Saúde Mental Do Professor	Silvânia Lúcia De Araújo Silva	Tecnologia Social	Guarabira
Electra, Home Service	Georgina Karla De Freitas Serres	Tecnologia Social	Campina Grande
Emergency: UuberzingEmergency Services	Luciano De Oliveira Barbosa	Ti E Telecom	Campina Grande
Ensino Interativo A Distância	Filipe Lins Dos Santos	Tecnologia Social	João Pessoa
Estação Meteorológica Automática De Baixo Custo	Widson Gomes De Melo	Internet Das Coisas (Iot)	Campina Grande
Extractprocia: Solução Para Processos Jurídicos Baseada Em Ia E Ml	Humberto Rocha De Almeida Neto	Inteligência Artificial E Ma-chine Learning	João Pessoa
Farmacêutico Cuidador Aplicativo De Serviços De Saúde Em Domicilio	Mônica Valéria Medeiros Nóbrega	Tecnologia Social	João Pessoa
Filmes De Quitosana Para O Tratamento De Ferimentos/Infec-ções Cutâneas	Bolívar Ponciano Goulart De Lima Damasceno	Química E Novos Materiais	Campina Grande
Finanzen - Educação Financeira	Elaine Christina Da Silva Almeida	Tecnologia Social	Campina Grande
Gaia Monitor - Fase 1: Solução Iot Para Monitoramento Da Fauna	Elliott Victor De Sousa Chaves	Internet Das Coisas (Iot)	João Pessoa
Gestão Da Sinistralidade Na Saúde Suplementar	Marília Augusta Raulino Jácome	Big Data	João Pessoa
Healthtec - Aplicativo Para Saúde Mental	Ivonaldo Duarte De Araújo	Tecnologia Social	Mamanguape
Help.Me – Conectando Pessoas, Solucionando Problemas.	Samuel Vinicius Medeiros De Araujo	Tecnologia Social	Campina Grande
Immersive Learning: Uma Nova Perspectiva De Ensino Para Educação	Mab Suellen Abreu Nunes	Realidade Aumentada	João Pessoa
Inoculante Com Bactérias Promotoras De Crescimento Para Gramíneas	Fernanda Mikainy Antas Lungui-nho Dantas	Biotecnologia E Genética	João Pessoa
Kkf – Catamará Fabricado A Partir Da Fibra De Coco (Kokos-faser)	Tácito Matias Régio Junior	Design	João Pessoa
Labirintos Do Agreste Paraibano	Lucyana Xavier De Azevedo	Design	João Pessoa
Lisa - Lixeira Inteligente Seletiva Automática	Alexandre Magno Da Silva Nunes	Internet Das Coisas (Iot)	João Pessoa
Lotus - Cosméticos Sustentáveis Do Semiárido	Felipe Hugo Alencar Fernandes	Química E Novos Materiais	Campina Grande
Luva Terapêutica	Lúcia Magnólia Albuquerque Soa-res De Camargo	Tecnologia Social	Campina Grande
MagneticBelt - O Cinto Salva-Vidas	AgnysJony Gomes Fernandes	Internet Das Coisas (Iot)	Campina Grande
Manejo E Processamento De Bambu Na Geração De Emprego E Renda	Fernando Rusch	Design	Areia
Mare: Um Mergulho Em Áreas Recifais	Shaka Nóbrega Marinho Furtado	Realidade Aumentada	Cabedelo
Medidor De Agrotóxicos (Meatox)	Matheus Leor Lopes De Lima Marrocos	Eletroeletrônica	Campina Grande
Mesa Mágica Estúdio De Jogos E Luderia Itinerante	Bem Lucas Venâncio Salles	Tecnologia Social	João Pessoa
Mindsun - Energia Pra Todos	Richard Dos Santos Vitor Dantas	Geoengenharia	João Pessoa
Mizamplace: Buffet Sustentável E Regional.	ThayllaCarollynne Brito Sousa	Tecnologia Social	Campina Grande
Mobilnutri (Sistema De Avaliação Física)	Caio Victor Coutinho De Oliveira	Ti E Telecom	Campina Grande
MovepSystems	Saulo Aislan Da Silva Eleutério	Internet Das Coisas (Iot)	Campina Grande

Nanoesferas De Quitosana/Corilagina Para O Tratamento De Neoplasias	André Gonçalves Bezerra Junior	Nanotecnologia	Campina Grande
Nilus: Plataforma De Gerenciamento De Projetos Em Marketing Digital	Jorge Gomes Procopio Junior	Ti E Telecom	João Pessoa
Ninosapp, Guia De Bolso De Serviços E Lugares Para O Público Infantil	Carlos Henrique Castro Franca Junior	Tecnologia Social	João Pessoa
Ordenhadeira Móvel	Osvaldo Silva Barbosa	Automação	Campina Grande
Personapp (Game Identificador De Perfil)	Sara Mendes Cordeiro De Araujo	Ti E Telecom	João Pessoa
Ping - Conta-Gotas Sonoro Para Deficientes Visuais	Diogo Carvalho Vieira Da Cunha	Tecnologia Social	João Pessoa
Plataforma De Bi Em Marketing Para Empresas	Pedro Henrique Araújo Silva	Big Data	Campina Grande
Plataforma Ike - Te Eleva!	Jefferson Dias Vidal	Tecnologia Social	João Pessoa
Plataforma Iot Para Monitoramento De Idosos	EujessikaKatielly Rodrigues Silva	Internet Das Coisas (Iot)	Campina Grande
Plataforma Para Automatização De C.R. Para Projetos Culturais	Pedro Henrique Tolentino De Melo Nogueira	Tecnologia Social	João Pessoa
Prioriza: Plataforma De Gestão Eficiente Do Orçamento Público	Breno Teixeira Siqueira	Big Data	João Pessoa
Produção De Amilases Utilizando Bagaço De Malte	Carolina Zanini Oliveira	Biotecnologia E Genética	João Pessoa
Produção De Enzimas Celulases Para A Aplicação Em Setores Da Indústria	Felipe Augusto Santos	Biotecnologia E Genética	João Pessoa
Projeto E Execução De Um Protótipo De Banheiro Público.	Bruno Miguel Fernandes Moreira	Design	João Pessoa
Protótipo De Sensores Térmicos Contra Incêndio Inteligentes	George Carlos Dos Santos Anselmo	Química E Novos Materiais	Itaporanga
Puleiro Remoto	Daniele Ferreira De Melo	Automação	Queimadas
Quitocert: Quitosana Grau Médico	Eunice Paloma Nascimento Lima	Química E Novos Materiais	Campina Grande
Relaxaqui , Uma Plataforma Exclusiva De Vendas De Day Use	Mariana Barboa Dos Santos	Ti E Telecom	João Pessoa
Reportfauna+	Matheus Mayer Duarte De Figuei-redo	Ti E Telecom	João Pessoa
Sagui - Sistema Acoplado A Guidão	Ícaro Meireles Mafaldo	Design	João Pessoa
Sapientia: Plataforma De Ensino Gamificada Compativel Com Educação 4.0	José Roberto Do Nascimento Júnior	Tecnologia Social	Campina Grande
Semente Cinematográfica	Felipe Leal Barquete	Tecnologia Social	João Pessoa
Sensor De Tráfego De Veículos	Diogo HitoshiYokoyama	Internet Das Coisas (Iot)	João Pessoa
Serviço De Entrega Potencializando Varejo, Renda Familiar E Reciclagem	Leandro Bezerra De Souza	Ti E Telecom	João Pessoa
Sicma - Sistema Inteligente De Controle E Monitoramento De Águas	Emmanuel Leite De Medeiros	Internet Das Coisas (Iot)	João Pessoa
Silo Inteligente Para Indústria De Panificação	Gypson Dutra Junqueira Ayres	Automação	Campina Grande
Simulador De RovAquarium 1.0	Teofilo José Leite Alves	Realidade Virtual	Campina Grande
Smart Power Supervision-Gerenciador Inteligente Do Consumo De Energia	Ana Paula Pinto Marques	Internet Das Coisas (Iot)	Campina Grande
Solução Em Telemetria Para Medidores De Energia Elétrica - Stega	Manasses MikaeIl Duarte Pereira	Internet Das Coisas (Iot)	João Pessoa
Techteacher	Douglas François Xavier Silva	Tecnologia Social	João Pessoa
Termovisão: Termografia Na Prevenção De Lesões Osteomio-articulares	Elisabeth Dos Santos Pinheiro	Tecnologia Social	João Pessoa
Ti-Rads-Software De Processamento De Imagens Da Tireoide	Antonio Fernandes De Oliveira Filho	Inteligência Artificial E Ma-chine Learning	Campina Grande
Tracy-Td: Gerência De Dívidas Técnicas Orientada A Negócios	Rodrigo Rebouças De Almeida	Ti E Telecom	João Pessoa
Transposição De Sítios Históricos Para O Ambiente Virtual	Pablo Matias Bandeira	Tecnologia Social	João Pessoa
Turminha Do Trânsito	Kleison De Souza Dantas	Design	Campina Grande
Unistay - Dividir Para Somar	Marília De Assis A. Costa	Tecnologia Social	Campina Grande
Uso De Águas Cinza Na Irrigação De Cinturões-Verde Em Pe-quenas Cidades	Lourinaldo Bezerra Da Nobrega	Tecnologia Social	João Pessoa
Utilização Do Resíduo De Coco Verde Para Produção De Enzi-mas	Edson Alexandre Do Nascimento Silva	Biotecnologia E Genética	João Pessoa
Wit.Live - Plataforma Para Venda E Transmissão Ao Vivo De Cursos	Fábio Mariz Maia Pessoa	Inteligência Artificial E Ma-chine Learning	João Pessoa

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ